

# No braço da lei, na força do trator

Justiça suspende alvarás de quem invade área pública; administração retira painéis e estandes

FOTOS: MINERVINO JUNIOR

**A** Primeira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) acolheu, ontem, pedido do Ministério Pùblico do DF para suspender a concessão de alvarás e termos de ocupação a pessoas, tanto físicas quanto jurídicas, que ocupam áreas públicas localizadas na quadra 705 Norte. A Justiça, entretanto, rejeitou pedido semelhante com relação ao Distrito Federal.

O MP entrou com ação civil pública contra o Distrito Federal e mais 38 comerciantes da 705 Norte, alegando que os estabelecimentos comerciais da área estariam invadindo área pública. Além disso, para os procuradores, a ocupação estaria desrespeitando o Código de Posturas e as regras do tombamento do conjunto urbanístico da capital.

A decisão do STJ não agradou alguns comerciantes. Para eles, não existem provas no processo que confirmem a invasão alegada. Entre os críticos, está um dos donos da oficina LC Car, Marcos Aurélio, 30. O comerciante diz que haveria uma maior geração de empregos e arrecadação se ele tivesse o alvará em suas mãos. "É muito mais negócio para todo mundo", afirma.

Entretanto, outros comerciantes buscam alternativas para deixar o local, como é o caso do empresário Vicente Augusto, que tenta, há mais de 20 anos, um lote no Pró-DF. "A intenção é sair daqui. Estou ciente da invasão", afirma.

Para os moradores, a solução seria a saída imediata dessas lojas, com a Administração de Brasília providenciando um lugar ideal para os comerciantes. "É um transtorno muito grande, porque não há sossego. Eles fazem muito barulho e o cheiro das oficinas é insuportável", lamenta a autônoma Florêncio Cordeiro, 36. A funcionária pública Maria Reis, 43, concorda com Florêncio. "É um horror. É impossível transitar com facilidade por aqui", conta.

## SERVIÇO

Qualquer cidadão pode entrar com ação civil para lutar pelos seus direitos. O pedido deve ser encaminhado para o Ministério Pùblico.



Marco Aurélio, dono da LC Car, na 705 Norte (ao lado), está procurando endereço novo. A Justiça proibiu que seja concedido alvará às lojas que têm área invadida. Na foto acima, a Administração de Brasília retira estande abandonado por construtora. Duas formas de combater irregularidades no DF

## Estandes irregulares na mira

A Administração de Brasília realizou, na manhã de ontem, mais uma etapa da Operação Brasília Limpa, que desde maio retira quiosques, placas de publicidade e estandes de vendas de construtoras instalados irregularmente em área pública. Na operação de ontem, a equipe de fiscalização derrubou um estande de vendas do Grupo OK na quadra 205 Norte, que estava abandonado desde que se encerraram as vendas dos imóveis próximos à área.

Francisco Roberto Gonçalves, fiscal da Secretaria de Atividades Urbanas, explica que as empresas não desmontam os estandes depois de vender todos os apartamentos. "Eles usam o espaço pú-

blico e depois nem retiram o estande", reclama. Nesses casos, a Administração Regional realiza a derrubada sem notificar os proprietários.

Gonçalves diz, também, que existem estandes de construtoras na Asa Norte, na entrada do Setor Sudoeste, no Eixinho e no Setor de Autarquias Sul. "Estamos fazendo um levantamento da situação de todos esses estabelecimentos. Na medida em que detectamos que eles estão abandonados, imediatamente fazemos a derrubada", explica.

Na mesma operação, a ad-

ministração derrubou uma placa de publicidade que ficava ao lado do estande do Grupo OK. O fiscal explicou que a placa só poderia ocupar aquela área pública enquanto o estande estivesse funcionando. "No momento em que abandonaram o local, a placa ficou irregular".

De acordo com Ester Franco, gerente comercial da Veja Propaganda, a quem pertencia a placa, a empresa não foi notificada nem sabia da obrigação de retirar a propaganda quando o estande fosse desativado.

Desta vez, a Administração fez uma operação bem organi-

zada, e levou uma equipe de funcionários exclusivamente para retirar o entulho que sobrou da derrubada. O bom exemplo, entretanto, ficou restrito a esses casos. Duas outras placas derrubadas permaneceram no local. Uma delas estava no final da Asa Sul, próximo à estação do metrô. A outra estava colocada em uma área próxima à pista de acesso para a Ponte JK.

De acordo com o fiscal Alexandre Naves, a retirada deverá ser feita pelas próprias empresas que instalaram o outdoor. Ele informou também que os custos tanto da derrubada quanto da remoção do entulho serão cobrados dos proprietários dos estandes ou placas publicitárias.

Durante operação, fiscais derrubaram

3

placas que estavam em situação irregular